



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

"NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE"

SALA DE SESSÕES "JAIRO CORRÊA DA SILVA"

FONE: (37) 3426 9200

RUA MARIA RITA FRANCO, Nº 215 – CENTRO – FAX: 3426 2209 – CEP – 38.970-000 – CAMPOS ALTOS – MG

## PORTARIA Nº 137/2015

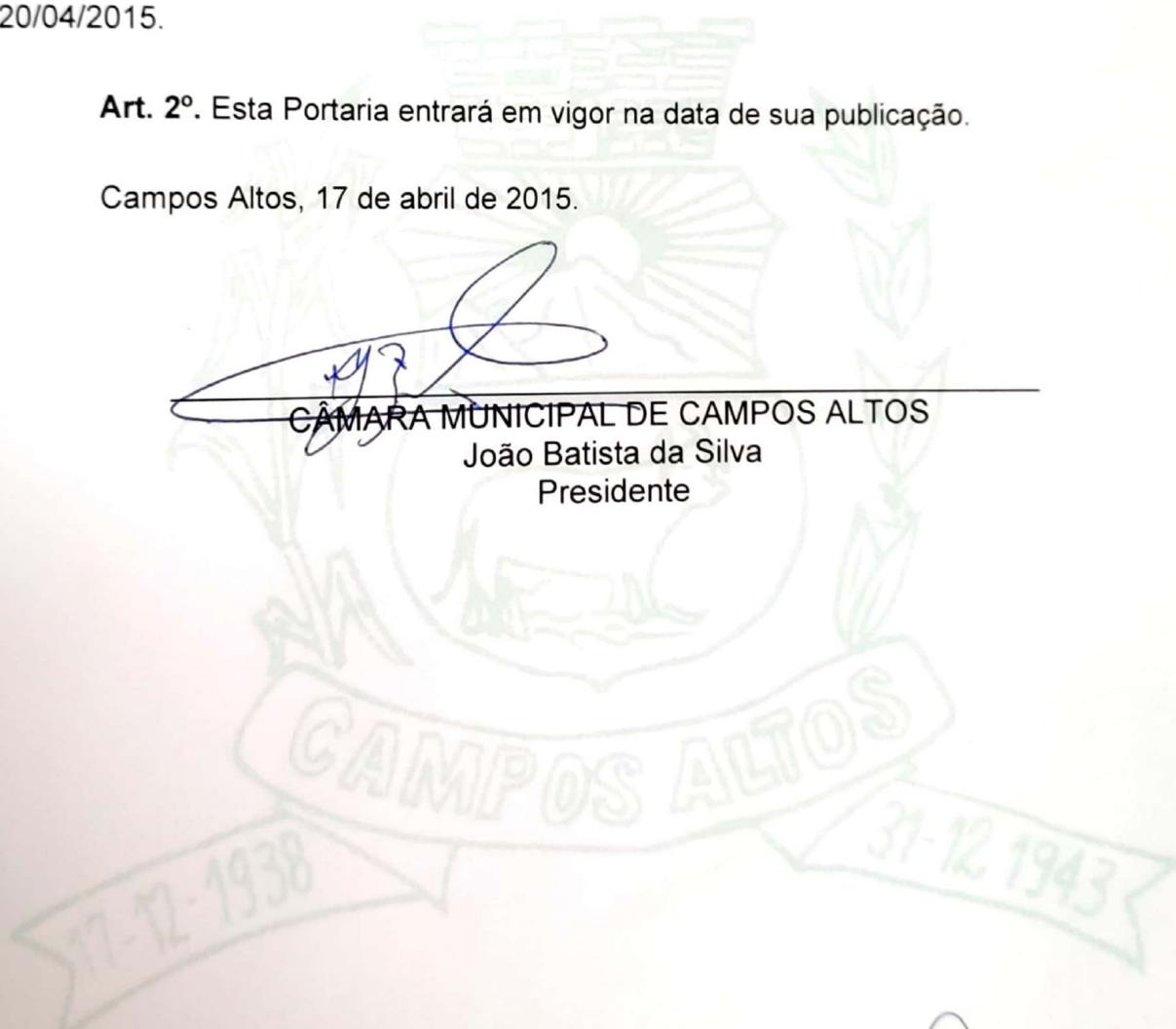
Decreta ponto facultativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Campos Altos/MG, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica decretado ponto facultativo no âmbito do Legislativo Municipal no dia 20/04/2015.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos Altos, 17 de abril de 2015.

  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

João Batista da Silva  
Presidente

### CERTIDÃO

Certifico que o(a) presente PORTARIA

foi publicado(a) no site

[www.diariomunicipal.com.br/amm-mg](http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg)

no dia 20/04/2015

Por ser verdade firma a presente, 20/04/2015

  
Leonardo G. Curi